

PORTARIA Nº 073/2019 de 16 de setembro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 065/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 082/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **GEOVANA OAKIS DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 053.037.486-26, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº. 21, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

